



227
C. G.

Novo Hamburgo/RS, 26 de abril de 2017.

ESCLARECIMENTO Nº 02

PROCESSO Nº 2016.52.1204326PA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVO HAMBURGO – IPASEM-NH, através de sua Pregoeira, com assessoria da Equipe de Apoio, em atendimento ao solicitado por empresa interessada na referida licitação e requerente dos questionamentos n º 01 e 02, esclarece o seguinte:

Pergunta 01 –Tens os modelos dos produtos pedidos no Edital?

Resposta 01 – Informamos que o arquivo do Anexo IX - Arte/Modelo dos impressos (item 1.1 do Edital) encontra-se disponível no site www.ipasemnh.com.br no link: ANEXO IX DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017. Informamos ainda, que trata-se de arquivo zipado, o qual deverá ser baixado e descompactado. Favor contatar o Setor de Informática do Instituto pelo telefone 51 3594 9162, ramal 216 para auxiliá-lo caso seja necessário.

Pergunta 02 – E o preço de referência?

Resposta 02 – Conforme o Artigo 40, X da Lei Federal 8.666/93, é permitida a fixação de preços máximos no edital, mas não é obrigatório que o instrumento convocatório contenha essa informação quando o objeto não se trata de obra ou

serviços de engenharia. Por prerrogativa da Administração, o Edital não divulgou o valor estimado, o qual permanecerá em sigilo até a abertura dos envelopes, visando à garantia da competitividade e da proposta mais vantajosa. Além disso, é pacífica a orientação do TCU no sentido de que, a Administração **não está obrigada a anexar ao edital** o orçamento de referência que elaborou na fase interna da licitação. **Este deve constar, obrigatoriamente, apenas dos autos do processo administrativo** referente à licitação, e ainda que no caso específico dos pregões, há vários acórdãos que consideraram a divulgação do orçamento a critério do órgão organizador do certame, sendo decisão discricionária da administração a sua divulgação. Dentre muitos outros nessa linha, citem-se os Acórdãos 1.248/2009, 114/2007 e 1784/2009, 1789/2009 e 392/2011 todos do Plenário.

Diante de todo exposto, é o esclarecimento.

Atenciosamente,



Juliana Almeida

Coordenadora de Gestão/Pregoeira